



Prefeitura de Timbó

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – 27/11/2017

No dia 27 de novembro de 2017 reuniram-se os membros da Comissão de Análise de EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), FABIANO MARTINS ADRIANO - Secretário de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente; SANDRA REGINA SARDAGNA – Engenheira Civil; VIVIAN LUCIANE MAAS BARBOSA – Arquiteta e Urbanista e LUANA PAULA FURTADO – Arquiteta e Urbanista; MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR – Engenheiro Civil e RICARDO LONGO ORSI – Engenheiro Florestal, além da participação de EDSON J. PEDRON - Arquiteto e Urbanista, ANDRÉ LEHMKUHL – Assessor da Divisão de Urbanismo, RAFAEL CONSTANTE – Técnico em Agrimensura, THOMÁZ CAMPREGHER – Fiscal de Posturas, AURICIANE FACHINI COLZANI – Gerente de Engenharia e Manutenção da Cooper, LEONARDO BOCCA – Arquiteto e Urbanista responsável pelo projeto da Cooper e CLEVERSON SOUZA – Engenheiro Civil responsável pela execução da Cooper, a fim de dar esclarecimentos ao Estudo de Impacto de Vizinhança em relação a COOPER – Cooperativa de Produção e Abastecimento do Vale do Itajaí. O objetivo da referida reunião, foi mitigar e explanar alguns itens do Ofício 999/2017, elaborado pela Comissão de Análise do EIV no dia 17 de novembro de 2017. O primeiro item explanado do Ofício foi o item 2.a, que se refere aos objetivos e justificativas para o empreendimento a ser implantado, o qual a equipe empreendedora afirmou que será incluído no caderno de EIV a caracterização do empreendimento e suas justificativas. O segundo item, 2.b que remete a área de influência, foi explanado que o estudo deve compreender como influência direta os bairros Capitais e Centro, e como influência indireta, o Município como um todo, além dos municípios vizinhos, devido ao porte do empreendimento que estará influenciando não só o sistema viário do município, mas também atraindo visitantes e consumidores da região. Essa questão também adequa-se a questão financeira visto que para essa finalidade foi considerado no estudo o Município como um todo, logo, também deve ser considerado desse modo para a área de influência. No item 2.c que trata do adensamento populacional, a comissão solicita o referido estudo prevendo a necessidade de instalação de equipamentos para atender a demanda de população futura, visto que com o empreendimento implantado, os imóveis da região sofrem uma valorização, no qual acarreta o aumento da população naquela região, entre outros impactos. Enfim, o estudo apenas identificou os equipamentos que atendem a demanda da realidade atual e funcionários do empreendimento, sendo necessário realizar a projeção no tempo e realizar o estudo deste adensamento futuro. No item de equipamentos urbanos e comunitários, item c, a comissão solicita o projeto de drenagem pluvial, que será apresentado pela equipe empreendedora no ato da aprovação de projeto, e não no caderno de EIV, além de ser apresentado a drenagem do próprio terreno e também a drenagem dos lotes vizinhos, o qual há um significativo escoamento de águas pluviais sobre o referido lote. Após levantada a questão do projeto de drenagem, foi salientada a importância da apresentação do projeto de terraplanagem, para verificação de questões ambientais como cortes de árvores. No tópico de geração de tráfego e demanda por transporte público, foi salientado pela equipe empreendedora que irá ser apresentado relatório de fluxo elaborado e mapeado na Rua Aristiliano Ramos, em um período de quinze em quinze minutos, para atender o que foi solicitado no Ofício. Por fim, o item 3 que trata das demais considerações feitas pela Comissão, foram levantados alguns itens pela equipe empreendedora, como o projeto de acessibilidade que será apresentado conforme norma, a questão da carga pesada transitando pela Rua Rio de Janeiro, a equipe expos que foram locados os canteiros no projeto conforme solicitado, e também solucionado a questão do acesso, removendo um canteiro para realizar a devida manobra de caminhões, porém a Comissão descarta a possibilidade de remoção do canteiro, com a justificativa de que este elemento é uma identidade da via, logo, impossibilita o acesso de caminhões neste local, além de que os acessos locados nessa via, todo o tráfego de veículos da Rua Aristiliano Ramos, que é via arterial, será movida para a Rua Rio de Janeiro, que é via local. Em contrapartida, a equipe empreendedora justificou que o acesso pela Rua Rio de Janeiro acarreta menos impacto do que os acessos implantados da Rua Aristiliano Ramos, além de ter o tráfego de carga e descarga controlado por agendamentos e rota de caminhões definida. A comissão reiterou que essas informações devem constar no caderno de EIV, e a rota de caminhões que deve ser considerada é o sistema viário que compreende o anel Araponguinhas.

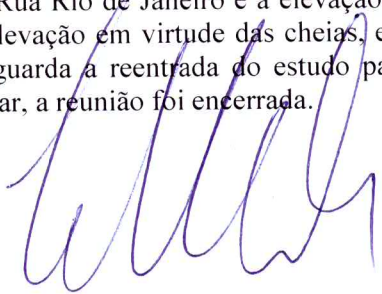
ATA COMISSÃO DE ANÁLISE DE EIV – 10/11/2017



Prefeitura de Timbó

Também foi solicitado pela Comissão a implantação do ponto de táxi, o qual a equipe salientou que possui vaga de embarque e desembarque de passageiros. A questão da justificativa do rebaixo do meio fio de dez metros também foi justificada pela equipe, o qual irá ser incluído no caderno do EIV para próxima análise, visto que a via possui inclinação e o meio fio necessita desta largura para realizar a manobra de acesso dos caminhões. A comissão solicitou que a planta fosse elaborada com cotas de manobras, calçadas, pavimentação, indicação de recuo livre obrigatório conforme Plano Diretor Municipal, além de incluir no estudo que o empreendimento fará o uso de cancela ou não, na área de estacionamento. Na questão de fluxos e quantidade de vagas de estacionamento também mencionada como questionamento no Ofício, a equipe irá apresentar os turnos de trabalho e impactos de funcionários por turno, o que irá identificar o atendimento de vagas para a quantidade de funcionários por turno e clientes. Outro item solicitado no Ofício foi a caracterização da fachada da Rua Rio de Janeiro e a elevação do empreendimento, que de acordo com a equipe, atendeu esse item justificando a elevação em virtude das cheias, e a fachada lateral compreendida por brise, venezianas e arborização. A Comissão aguarda a reentrada do estudo para próxima análise e encaminhamento ao Conselho da Cidade. Nada mais a considerar, a reunião foi encerrada.

Timbó, 27 de novembro de 2017.

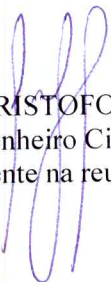

FABIANO MARTINS ADRIANO

Secretário de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Ind., Com. e Serviços


SANDRA REGINA SARDAGNA
Engenheira Civil


VIVIAN L. M. BARBOSA
Arquiteta e Urbanista


LUANA PAULA FURTADO
Arquiteta e Urbanista


MOACYR CRISTOFOLINI
Engenheiro Civil
Ausente na reunião


RICARDO LONGO ORSI
Engenheiro Florestal
Ausente na reunião

Participantes


EDSON JOSÉ PEDRON
Arquiteto e Urbanista


ANDRÉ LEHMKUHL
Assessor da divisão de Urbanismo


RAFAEL CONSTANTE
Técnico em Agrimensura


THOMAZ CAMPREGHER
Fiscal de Posturas